



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036250/2025-14 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.100,00 (Dezenove Mil, Cem Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036250/2025-14 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33900801000	3.000,00	0,00
15000015000	33903004000	200,00	0,00
15000015000	33903017000	0,00	3.000,00
15000015000	33903026000	0,00	1.500,00
15000015000	33903910000	2.400,00	0,00
15000015000	33903999000	0,00	200,00
15000015000	44905203000	0,00	2.400,00
Total por Ação		5.600,00	7.100,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903007000	12.000,00	0,00
160000001019	33903974000	0,00	12.000,00
Total por Ação		12.000,00	12.000,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
15000015000	33903910000	1.500,00	0,00
Total por Ação		1.500,00	0,00
Total por Unidade		19.100,00	19.100,00
Total por Órgão		19.100,00	19.100,00
Total da Movimentação		19.100,00	19.100,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal